

ATO TRT GP Nº 072/2009

João Pessoa, 30 de março de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, a partir da presente data, as férias da Exma. Senhora Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA, referentes ao 2º período do exercício de 2009, anteriormente aprazadas para 27.03 a 25.04.2009, restando-lhe um saldo de 27 dias (vinte e sete) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente